



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2022

Pregão nº 68/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ar condicionado da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.560.988/0001-31, neste ato representada por MARIA SIRLEI ANHAIA BUDEL, portador do CPF nº 832.033.899-91 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 18/09/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 18/09/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 19/09/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

JR ENGENHARIA LTDA

03.560.988/0001-31

MARIA SIRLEI ANHAIA BUDEL

832.033.899-91



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2022

Pregão nº 68/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ar condicionado da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JR ENGENHARIA LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 18/09/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIA SIRLEI ANHAIA BUDEL - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>21/09/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2862</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>23/09/2023</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2220</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.893/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - Processo nº 627/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de 5.000M2 de Projetos de estrutura para barracões em pré-moldado com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária. Conforme projetos pré-definidos pelo Departamento de Engenharia do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

PAVI SUL CONSTRUTORA		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURA PARA BARRACÕES EM PRÉ-MOLDADOS com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária. Conforme projetos pré-definidos pelo Departamento de Engenharia do Município, contendo as seguintes especificações: -TELHA ALUZINCO -PÉ DIREITO - 5m -PILARES DE CONCRETO PRÉ MOLDADO -FUNDAÇÕES ESCAVADAS EM CONCRETO ARMADO -TESOURAS E TERSAS EM ESTRUTURA METALICA	RS 940.658,90 (Novecentos quarenta mil seiscientos cinquenta oito reais e noventa centavos).

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 18 de setembro de 2023.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C8E2A55E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO**

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30891/2023, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2023 - Processo nº 665/2023

Objeto: Aquisição de 01 ônibus, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023 e 01 Micro-ônibus, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 767/2022 que será destinado ao transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/09/2023.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:51311E67

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 330/2022 PREGÃO Nº 68/2022**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 330/2022**

Pregão nº 68/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ar condicionado da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JR ENGENHARIA LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 18/09/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

MARIA SIRLEI ANHAIA BUDEL -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D21518C8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 403/2021 PREGÃO Nº 100/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 403/2021**

Pregão nº 100/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada de serviços para retifica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) da frota municipal, incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA;

VIGÊNCIA: 18/09/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 61.374,00

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ANDRÉ SANDERSON -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1B08993E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 404/2021 PREGÃO Nº 100/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 404/2021**

Pregão nº 100/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada de serviços para retifica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) da frota municipal, incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município.

MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2022 - Pregão nº 68/2022

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2021 - Pregão nº 100/2021

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2021 - Pregão nº 100/2021

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022 - Processo inexigibilidade Nº 6/2022

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021 - Processo inexigibilidade Nº 18/2021

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022 - Processo inexigibilidade Nº 8/2022

MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022 - Processo inexigibilidade Nº 8/2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.560.988/0001-31
Razão Social: REFRIGERAÇÃO SAO JORGE LTDA ME
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1070 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090107101173266165

Informação obtida em 19/09/2023 07:46:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.560.988/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:49:50 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: **800B.521D.ACB3.B82D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.560.988/0001-31

Certidão n°: 49707077/2023

Expedição: 19/09/2023, às 07:52:16

Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.560.988/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4642 Contrato: 000330-1/2022 SIM-AM: 330

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
20/09/2022	19/09/2023	20/09/2022	19/09/2023	1857-1 JR ENGENHARIA LTDA	29/09/2022	19/09/2023
Gestor						
5513408 - ALEX GOTARDI						

Local	Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,	Pregão - 58 000068/2022

Súmula

Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ar condicionado da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos.

Fiscal:

584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:

584704-4 ALEX GOTARDI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	50.944,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	50.944,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(4.254,40)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	46.689,60

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	50.944,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	50.944,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(4.254,40)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	46.689,60

Total de contratos:

0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4642
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4642 - Contrato: 330/2022			Licitação: Pregão - 58 000068/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 1857 - 1 Nome: JR ENGENHARIA LTDA			CPF/CNPJ: 03.560.988/0001-31 Telefone: 46 35631219				20/09/2022		19/09/2023				
Lote: 001													
Item: 002	200,00	128,72	25.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.574,40	180,00	23.169,60
Produto: 19910 Recarga de gás ecológico em aparelho de ar condicionado										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 003	150,00	168,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.680,00	140,00	23.520,00
Produto: 19911 Recarga de gás ecológico em aparelho de ar condicionado										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Total	350,00		50.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4.254,40	320,00	46.689,60
Total geral	350,00		50.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4.254,40	320,00	46.689,60

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 4642

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.